



## DESENHO INDUSTRIAL



O registro de desenho industrial (DI) protege aspectos ornamentais de um objeto. Você pode postular esse registro caso haja criado, por exemplo, um novo formato frasco de perfume, xícara, bijuteria, brinquedo, etc. Porém, o registro não se aplicará à função de um objeto, nem se prestará à função de uma marca.

O registro de Desenho Industrial protege a configuração externa de um objeto tridimensional ou um padrão ornamental (bidimensional) que possa ser aplicado a uma superfície ou a um objeto. Em outras palavras, o registro protege a aparência que diferencia o produto dos demais.

Não são protegidos pelo registro de desenho industrial: funcionalidades, vantagens práticas, materiais ou formas de fabricação, assim como também não se pode proteger cores ou a associação destas a um objeto.

A legislação atual (Lei 9,279/96) prevê a proteção de até 20 objetos por pedido desde que sejam variações do mesmo objeto ou outros que componham um conjunto com as mesmas características distintivas preponderantes, isto é, façam parte da mesma “família”, mantendo a identidade visual.

O registro de desenho industrial é válido em todo o território nacional assegurando ao seu titular o direito, durante o prazo de vigência, de excluir terceiros de fabricar, comercializar, importar, usar e/ou vender a matéria protegida sem sua prévia autorização. O prazo de vigência é de 10 (dez) anos contados da data de depósito, prorrogáveis por mais três períodos sucessivos de cinco anos. Durante o 5º ano de vigência é necessário o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção, ou seja, o 2º Quinquênio, conforme artigos 119 e 120 da Lei da Propriedade Industrial (LPI) – Lei 9.279, de 1996).

### **PATENTIK**

Av. Cláudio C. T. Soares, 470 A CEP 13100-015 - Nova Campinas, Campinas-SÃO PAULO, BRASIL  
Telefone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: [central-adm@patcorp.com.br](mailto:central-adm@patcorp.com.br)



## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1.- Procuração (formulário próprio) ;
- 2.- Cópia do Cartão do CNPJ/CPF;
- 3.- Cópia do Contrato/Estatuto Social;
- 4.- Exemplar(es) do(s) desenho(s)

### **PATENTIK**

Av. Cláudio C. T. Soares, 470 A CEP 13100-015 - Nova Campinas, Campinas-SÃO PAULO, BRASIL  
Telephone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: [central-adm@patcorp.com.br](mailto:central-adm@patcorp.com.br)